



**Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes
Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo**

Rua Prefeito Chagas, 305 - Sala 09 - Centro - Poços de Caldas - MG
CEP: 37701-010 - Tel. (35) 3721-3242
cbh.mogipardo@yahoo.com.br - comunicacao.cbhmogipardo@gmail.com
www.cbhmogipardo.com.br

DELIBERAÇÃO CBH MOGI/PARDO Nº 07, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

Encaminhamento do Ofício 73/2011 CBHMP

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo (CBH Mogi/Pardo), instituído pelo Decreto 45.230, de 16 de fevereiro de 2000, no uso de suas atribuições

DELIBERA:

Art. 1º - O encaminhamento do Ofício 73/2011 CBHMP ao Prefeito Municipal de Guaxupé, Exmo. Sr. Roberto Luciano Vieira, com cópias a: Superintendente de Meio Ambiente e Recursos Hídricos da COPASA; Engenheira responsável pelo Sistema COPASA - Guaxupé e ao Presidente do CODEMA de Guaxupé.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, conforme Ata da 41ª Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo.

Ouro Fino, 12 de agosto de 2011.

Antônio Carlos Sales
Presidente

Hélio Antônio Scalvi
Secretário Executivo